

segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.570

39

Art. 2º Fica a funcionária, **Karoline Souza Nascimento**, portadora do CPF nº XXX.816.675-XX, designada para integrar na função de membro Auditor Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde;

RESOLVE:

Karine de Almeida Reis, portadora do CPF nº XXX.500.751-XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Cinthia Roberta Santos Damaceno, portadora do CPF nº XXX.879.625-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Daniilo Silva Martins, portador do CPF nº XXX.740.685-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Karoline Souza Nascimento, portadora do CPF nº XXX.089.205-XX, para exercer a função da referida Comissão;

Isadora Mayara de Oliveira Nascimento, portadora do CPF nº XXX.894.135-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 15 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2025
15 de janeiro de 2025

Altera os membros da Comissão de Deliberação e Consulta da Via Administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS.

A DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

CONSIDERANDO que houve a necessidade de uniformizar a atividade administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde, criando procedimentos e conclusões únicos para casos idênticos;

CONSIDERANDO que houve a necessidade de qualificar e motivar os atos administrativos exarados no âmbito da administração autárquica, estabelecendo métodos de controle interno de legalidade, bem como atender à necessidade consultiva da direção da FHS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **RODRIGO SANTOS BATISTA** portador do CPF: XXX.435.795-XX, dispensado da função de membro da Comissão de Deliberação e Consulta da Via Administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS.

Art. 2º Fica a funcionária, **ALICIA SANTANA DE OLIVEIRA REIS**, portadora do CPF nº XXX.429.175-XX, designada para integrar na função de membro da Comissão de Deliberação e Consulta da Via Administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS.

Art. 3º Fica constituída comissão de trabalho designando os servidores abaixo para constituírem a função de membro da comissão para deliberação e consulta da via administrativa sob a presidência do primeiro membro:

I. **ANA BETRIZ RAMOS ROMERO LIBÓRIO** (portadora do CPF: XXX.654.785-XX);

II. **SUELEN SANTANA SANTOS**, (portadora do CPF. XXX.616.645-XX);

III. **ISADORA MAIARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO** (portadora do CPF: XXX.894.135-XX);

IV. **MYLENA SILVA DANTAS** (portadora do CPF: XXX.761.165-XX);

V. **ALICIA SANTANA DE OLIVEIRA REIS** (portador do CPF: XXX.429.175-XX);

VI. **JULIANA SANTOS ALMEIDA** A (portadora do CPF: XXX.999.935-XX);

VII. **JOSE MARIO BARRETO** (portadora do CPF: XXX.046.014 -XXX);

VIII. **CRISTIANO OLIVEIRA MASCARENHAS** (portador do CPF: XXX.980.125-XX).

Parágrafo único - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º. Os membros desta Comissão serão remunerados nos termos da Legislação em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 com término até 31 de dezembro de 2025, e revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Aracaju (SE), 15 de janeiro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2025
De 17 de janeiro de 2025

Cessão do Servidor público pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º Cessão do servidor: **CLESTON DA SILVA SOARES**, CPF: XXX.629.695-XX, Assistente de Enfermagem II, matrícula nº 0384, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, sem ônus para o

órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 17 de janeiro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2025
De 17 de janeiro de 2025

Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º Cessão da servidora: **ERIKA JUNQUEIRA DE ALENCAR**, CPF: XXX.386 -XX, Enfermeiro Hospitalar, matrícula nº 7488, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 17 de janeiro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Sergás



SERGIPÊ GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025

OBJETO: Serviço de outsourcing de impressão.

CONTRATADO: Copygraf Comercio de Copiadoras & Serviço Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00.

DATA CONTRATO: 09 de janeiro de 2025.

PRazo CONTRATO: 365 dias.

Fonte Recursos: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

DIVERSOS

JR Gás Revendedora LTDA, CNPJ 45.088.108/0001-16, R. Severo José Santos, 216, Bairro Industrial, recebeu da SEMA a LO 242/2024, válida por 02 anos.

Associação Proconstrução do Edifício Residencial e Comercial Rooftop Rio Office, CNPJ: 50.651.279/0001-41, Av Delmiro Gouveia, 658, Coroa do Meio, recebeu da SEMA a LP 024/2024, válida por 1 ano.

A LOC Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 04.214.147/0001-35, torna público que RECEBEU da ADEMA-Administração Estadual do Meio Ambiente, AA nº 170-2/2024, Válida até 15/08/2025, para a atividade de Coleta e Transporte rodoviário de Resíduos Sólidos Classe IIA. Daniel Prado Hardman-Diretor. São Cristóvão, 17/01/2025

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - SRP
Processo nº002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor Jose moreno de Santana, nº106, Centro, Poço Neópolis/SE, por seu Agente de Contratação e sua equipe de apoio, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 02/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**, tendo como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte escolar em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Educação do Município de Neópolis/SE - SRP, por um período de 12 meses. O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos Decretos Municipais nº 908 de 16 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 07 de agosto de 2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas